



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidência: Vereador Eugênio Ferreira. **Abertura:** 14h11min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Eugênio Ferreira (PMDB), Andréa Machado (PSD), Paulo César Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR) e Tião do Rodo (PRP). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 42ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2017. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 197/2017,** emitido pela Vereadora Andréa Machado, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto, que Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Antônio dos Reis Gonçalves Lerin, com a apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2017 com a Emenda n.º 1. **PARECER N.º 199/2017,** emitido pelo Vereador Professor Diego, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 60/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.325, de 30 de agosto de 2005, que “Declara como tradicional, cultural e popular a Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município – e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 60/2017. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2017,** de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que aprova o Código Tributário da Prefeitura Municipal de Unai e dá outras providências. O Vereador e relator Professor Diego requereu verbalmente a conversão do projeto em diligência no sentido de oficiar o Prefeito Municipal solicitando o envio de informações para instrução da matéria. Submetido à votação o requerimento verbal foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei Complementar n.º 1/2017. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, às 14h17min o Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente: _____
Vice-Presidente: _____ Membros: _____

.....